



MUNICÍPIO DE
RIBEIRA DE PENA

EXMO. SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DE PENA

DESPACHO

ENTRADA

REQUERIMENTO APOIO À HABITAÇÃO - APOIO A OBRAS

REQUERENTE

Nome				
Morada				
Freguesia		Código Postal		
N.º Ident. Fiscal		N.º B.I./C.C.		Válido até
Telefone		Telemóvel		
E-mail				☐ Desejo ser notificado para o presente email

REPRESENTANTE

Nome				
Morada				
Código Postal				
E-mail				☐ Desejo ser notificado para o presente email

PEDIDO

Requer a V. Ex^a, apoio a obras, conforme o Regulamento Municipal publicado em Diário da república, 2^a série de 30 de maio de 2017 , Livro IV, para:

☐ Obras de conservação, reparação ou beneficiação de habitações degradadas, incluindo ligação às redes de abastecimento de água, eletricidade e esgotos;

☐ Ampliação ou conclusão de obras em habitações;

☐ Melhoria das condições de segurança e conforto de pessoas em situação de dificuldade ou risco relacionado com a mobilidade e ou segurança no domicílio, decorrente do processo de envelhecimento ou de doenças crónicas debilitantes;

Morada da habitação				
Freguesia		Código Postal		

Outros elementos que entenda dever prestar:

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados.
Assinale com uma cruz (X) os documentos que junta ao seu pedido.

- ☐ 1.Fotocópia do Bilhete de Identidade e cartão de contribuinte ou cartão de Cidadão, de todos os elementos do agregado familiar;
- ☐ 2.Declaração sob compromisso de honra, de não alienar o imóvel intervencionado ou a intervencionar durante os dez anos subsequentes à perceção do apoio e de nele habitar efetivamente com residência permanente pelo mesmo período de tempo, reconhecendo em caso de alienação ou desocupação a obrigação de devolver o subsídio recebido;
- ☐ 3. Atestado de residência e composição do agregado familiar emitido pela Junta de Freguesia da residência do candidato e do seu agregado familiar, indicando o tempo de permanência no concelho, a composição do agregado familiar e ainda qualquer informação que considere relevante quanto à situação económica do agregado familiar, tendo em consideração os sinais exteriores de riqueza;

☐	4. Fotocópia dos cartões de beneficiário de todos os elementos do agregado familiar;
☐	5. Apresentação das últimas declarações de rendimentos anuais de IRS e IRC ou declaração do rendimento mensal atual, emitida pela entidade patronal ou por conta da entidade da qual são provenientes os rendimentos, ou, na sua falta, atestado emitido pela Junta de Freguesia da residência comprovativo da situação profissional;
☐	6. Documento comprovativo da propriedade, ou na sua impossibilidade, declaração, sob compromisso de honra, de que o requerente se encontra efetivamente na posse do imóvel há pelo menos dez anos;
☐	7. Outros documentos:

OBSERVAÇÕES	

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	
O Município de Ribeira de Pena, responsável pelo tratamento dos dados deste documento, e eventuais anexos, informa que: a) Contacto do Encarregado de Proteção de Dados dpo@cm-rpena.pt; b) A finalidade do tratamento dos dados pessoais é a expressa no presente documento e eventuais anexos. c) O fundamento legal desse tratamento é o fornecimento de bens e/ou prestação de serviços, e o cumprimento das obrigações contratuais e legais daí decorrentes na prossecução do interesse público e exercício de autoridade pública. d) Os dados serão tratados por entidades terceiras/subcontratantes apenas por força de disposição legal ou por estrita necessidade da efetivação das finalidades referidas. e) Os dados pessoais recolhidos, serão somente conservados pelo tempo estritamente necessário ou cumprimento de prazo fixado por Lei. f) O titular dos dados pode exercer os direitos previstos no referido RGPD, designadamente o direito de informação, de acesso, de retificação, de apagamento, de limitação do tratamento, de portabilidade, de oposição e de reclamação para autoridade de controlo - Comissão Nacional de Proteção de dados - Rua de São Bento n.º 148-3º 1200-821 Lisboa - e-mail: geral@cnpd.pt, sem prejuízo das finalidades e prazos de conservação acima referidos; g) A comunicação dos dados pessoais recolhidos constitui, requisito de cumprimento da finalidade indicada, e/ou obrigação legal e contratual, pelo que o titular está obrigado a fornecê-los e a atualizá-los.	

PEDE DEFERIMENTO			
Assinatura			Data